Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/03/2024
Código Identificador nº 4175E677

Lei nº 420/2024 **26 de março de 2024.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, a Unidade Básica de Saúde localizada no sítio Cachoeira – Sanharó/PE, denominada de UBS Manoel Francisco de Oliveira Filho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 26 de março de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO